34

Câmara Municipal de São Vicente

PROJETO DE LEI Nº 70/57

DOCUMENTO Nº 1302/57

Artigo 1º - Passa a ter a seguinte redação o artigo 3º da Lei nº 404, de 13 de agôsto de 1 956:

"O Conselho se compõe de 5 Membros, a saber:
1 representante da Câmara, sendo os demais, designados pelo Sr. Prefeito Municipal".

Artigo 2º - Fica revogado o § 1º da Lei nº 404, de 13 de agôsto de 1 956.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 27 de agôsto de 1 957

a) Carlos de Menezes Tavares

CONSTA DO PROCESSO Nº

AST/

Proc. 129/57